



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fis. 68.V Sob Nº 109

INDICAÇÃO Nº 041/2013 Em 27 de fevereiro de 20 13

Senhor Presidente,

Port - 005/2013

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Excelentíssimo Governador Renato Casagrande a pavimentação asfáltica que liga o centro desta cidade até o Distrito de Serra Pelada no município de Afonso Claudio/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que se tivermos êxito em nossa reivindicação, com certeza, proporcionará o crescimento e desenvolvimento do nosso município e conseqüentemente do Estado, pois tal trajeto existe um grande fluxo de veículos, razão de nossa indicação.

Itarana/ES 27 de fevereiro de 2013

  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Vereador do PDT

*Encaminhe-se ao  
executivo por ofício.  
Em: 08/03/2013.*

  
Laudelino Grunewald  
Presidente da CMI/ES

|                    |
|--------------------|
| <b>C.M.I. - ES</b> |
| Nº <u>002413</u>   |
| φ                  |

18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itarana/ES, 08 de março de 2013.

**OF/CMI/GP/Nº. 061/2013**

**Senhor Prefeito**

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a Indicação nº.041/2013 de autoria do Vereador Emmanuel de Aquino e Souza-PDT.

Atenciosamente



**LAUDELINO GRUNEWALD**  
Presidente da CMI/ES

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal  
Itarana/ES

**RECEBEMOS**

08/03/2013  
*Marcileide Stuber*  
**Marcileide Stuber**  
Secretária-Chefe do  
Gabinete do Prefeito  
Fortaleza - 08/03/2013